



REGULAMENTO DO CAMPEONATO ESTADUAL DE JUNIORES DA PRIMEIRA DIVISÃO DE PROFISSIONAIS DO RIO DE JANEIRO – 2009

I - DAS ASSOCIAÇÕES

Art. 1º - Integrarão o Campeonato Estadual de Futebol da Primeira Divisão, em 2009, as seguintes associações: Americano FC, Bangu AC, Boavista SC, Botafogo FR, AD Cabofriense, Duque de Caxias FC, CR Flamengo, Fluminense FC, Friburguense AC, Macaé EFC, Madureira AC, Mesquita FC, Resende FC, EC Tigres do Brasil, CR Vasco da Gama e Volta Redonda FC.

II - DA FORMA DE DISPUTA

Art. 2º - O Campeonato será disputado em três fases: 1º turno denominado Taça Guanabara, retorno denominado Taça Rio e uma final, com as associações jogando entre si, no período compreendido entre os dias 24 de janeiro e 30 de junho de 2009.

§ 1º - Ao término de cada turno, a associação classificada em primeiro lugar será declarada campeã do respectivo turno e estará automaticamente classificada para disputar a final do campeonato;

§ 2º - A final do campeonato será disputada pelas vencedoras de cada turno, em duas partidas, em sistema de ida e volta, jogadas em campo a ser determinado pela FERJ.

§ 3º - Caso a mesma associação seja vencedora dos dois turnos, será declarada campeã estadual.

III - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Art. 3º - Ocorrendo empate em números de pontos ganhos entre duas ou mais associações num mesmo turno, exceto nos dois jogos da final, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior número de vitórias;
- b) Maior saldo de gols;
- c) Maior número de gols pró;
- d) Menor nº de cartões amarelos e vermelhos (atletas e comissão técnica) em todo o campeonato. (cartão amarelo terá peso 1 e cartão vermelho terá peso 3).
- e) Sorteio público na sede da Federação, em dia e horário a serem determinados.

Art. 4º - Nas finais do Campeonato, após o encerramento do segundo jogo, em que venha apontar empate em números de pontos ganhos nessa fase, será declarada campeã a associação com o melhor saldo de gols, computados nos dois jogos da fase decisiva. Ainda persistindo o empate, a decisão dar-se-á pela cobrança de tiros livres diretos da marca do penalti, na forma prevista pela FIFA para as competições internacionais.

IV - DA TABELA E DO LOCAL DOS JOGOS

Art. 5º - Os jogos do primeiro e segundo turno serão disputados, preferencialmente, nos estádios indicados pela associação detentora do mando de campo, ou indicados pela FERJ e, sempre que possível, como preliminar da partida de profissionais.

§ 1º - Terão o mando de campo das partidas as associações colocadas à esquerda da tabela,

§ 2º - As partidas das finais do campeonato serão jogadas em estádio indicado pela FERJ e não terá mandante.

§ 3º - A tabela será elaborada pelo Departamento Técnico da FERJ e as datas, horários e locais constantes da tabela só poderão sofrer alteração:

I - Por determinação do Departamento Técnico da FERJ;

II - Por perda do mando de campo, que ocorrerá por determinação da Justiça Desportiva.

§ 4º - Em nenhuma hipótese será permitida a inversão de mando de campo.

Art. 6º - A FERJ poderá antecipar ou adiar qualquer jogo constante na tabela, bem como alterar local e horário, seja a seu critério, em casos fortuitos, ou de força maior, ou ainda por acordo entre as associações disputantes, desde que não resulte em prejuízo para terceiros e com pedido formulado, de forma expressa, com 10 dias de antecedência e aprovado pelo Departamento Técnico, e desde que o pedido não implique em mudança na ordem das rodadas.

V - DA CLASSIFICAÇÃO GERAL

Art. 7º - A classificação das associações no Campeonato, será feita da seguinte forma.

I – O primeiro e o segundo lugares serão, respectivamente, o campeão e o vice-campeão;

II – Do terceiro ao último lugar será observada a classificação obtida pelas associações em razão do somatório dos pontos ganhos nos dois turnos, aplicando-se em caso de empate, os critérios estabelecidos no artigo 3º.

VI – INSCRIÇÃO, REGISTRO E CONDIÇÃO DE JOGO

Art. 8º - Somente poderão participar do campeonato os atletas regularmente inscritos até o 3º dia útil que anteceder o início da 7ª rodada do retorno, sendo vedada a inscrição na competição a partir dessa data.

I - Para a primeira partida o prazo de inscrições será até o dia 23 de janeiro de 2009.

II - Exceto para a primeira partida, as inscrições somente serão válidas para a partida imediatamente posterior, se realizadas até o 3º dia útil que a anteceder.

III – Para registro e condição de jogo serão observadas as disposições do Regulamento Geral das Competições da FERJ.

Art. 9º- Os atletas que constem no BIRA por um clube estarão automaticamente inscritos e registrados por esse clube, sem o que não poderão participar do campeonato.

Art. 10º - Os atletas que participarem de qualquer partida por uma associação, não poderão fazê-lo por outra.

VII - DOS CARTÕES E DAS PENALIDADES

Art. 11 - Ao final dos jogos de cada turno, Taça Guanabara e Taça Rio, serão zerados os cartões amarelos, desde que não seja o terceiro, quando, obrigatoriamente será cumprida a suspensão automática.

Art. 12 - Qualquer membro da comissão técnica que venha a ser expulso por invasão de campo, ofensas morais ou agressão (tentada ou consumada) a árbitros ou assistentes, estará eliminado da competição, independentemente das sanções do CBJD.

Art. 13 - A falta de pagamento das despesas de jogo até o último dia útil que anteceder a partida subsequente implicará na perda de 01 mando de campo.

VIII – DO BANCO DE RESERVA E DAS SUBSTITUIÇÕES

Art. 14 - No banco de reservas poderão ficar apenas os atletas (até o limite de sete), um treinador, um preparador físico, um médico e um massagista, desde que constem da relação de jogo.

Art. 15 – Serão permitidas no máximo 03 (três) substituições de atletas, por cada equipe, na partida.

IX - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 16 - As Associações concordam com a realização de seus jogos sem a observância do intervalo mínimo entre as partidas.

Art. 17 - A desistência de participar da competição, após o seu início, implica em exclusão automática da competição no ano subsequente, independentemente das demais sanções previstas no RGC e no CBJD.

Art. 18 - A interpretação do presente Regulamento, e a solução dos casos omissos, ou conflitantes, caberá à Federação.

Art. 19 - As Associações que participarem da competição, automaticamente aprovam e concordam, de forma irrestrita, com o inteiro teor deste regulamento, que passará a vigor imediatamente após a sua publicação.

Art. 20 - O Ouvidor da competição será o mesmo do campeonato de profissionais e a comunicação com o ouvidor será realizada através do e-mail ouvidoria2009@fferj.com.br, ou por carta endereçada à Rua Radialista Waldir Amaral, 20 - Maracanã - Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.271-160.

Art. 21 – Este regulamento entrará em vigor após sua publicação.

Rio de Janeiro, 05 de janeiro de 2009.

Paulo Meirelles
Diretor do Departamento Técnico

Alcides Pereira Antunes Neto
Diretor do Departamento Técnico